



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA ADMINISTRATIVA DA 15ª SESSÃO DE 15/MAIO/2023 – 15h

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Administrativa de 15 de maio de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionados.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros e Procuradoria Regional Eleitoral, e a população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular**.

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido **link**.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

01. PROCESSO DIGITAL Nº 5032-80.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de alteração da Resolução TRE-MA nº 4.729 de 12.08.2003, que instituiu e regulamentou a Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

02. PROCESSO DIGITAL Nº 5252-78.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a transferência da sede da 92ª Zona Eleitoral, hoje instalada em Imperatriz, para a cidade de São Pedro da Água Branca

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA– PropPart N° 0602934-25.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO) [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID 18114285, EM PEDIDO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO RÁDIO E TELEVISÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023)

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL – PL (ANTIGO PARTIDO DA REPÚBLICA)

ADVOGADO: DR. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento dos embargos e, caso conhecidos, pela rejeição.

Esta Corte, em 14/dezembro/2022, por unanimidade, não conheceu do pedido.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processo baixado em 08/05/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema PJE.